



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 536/2012

Promove à servidora **EDIGELMA FLORINDA DE JESUS**.

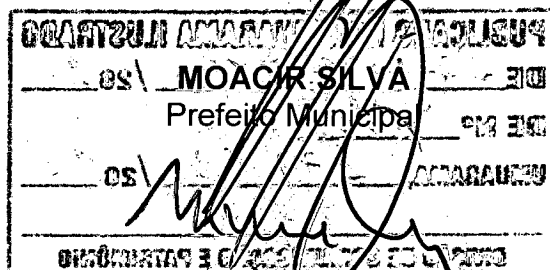
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Complementar n.º 188
de 19 de novembro de 2007;

RESOLVE:

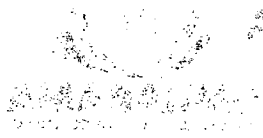
Art. 1º. Promover por conhecimento a servidora **EDIGELMA FLORINDA DE JESUS**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 09.214.535-31-SSP-PR e inscrita no CPF n.º 021.039.435-89, admitida em 01 de agosto de 2006, pelo regime CLT, para exercer a função de Agente de Saúde, lotada no Fundo Municipal de Saúde, passando do item "b", Classe "B", para o item "c", Classe "C", com base no artigo 7.º e seus parágrafos, e inciso IV do artigo 8.º da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, nos termos do Processo n.º 2945/2012, a contar de 16 de março de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de março de 2012.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27/1 março 12012
DE Nº 9.438
UMUARAMA, 27/03/12012
69-
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO